

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Original anexo ao
Proc. n.º 165/06
Em 15/9/06 *bet*

Fundada em 27 de março de 2006, a Academia Vicentina de Letras, Artes e Ofícios tem o intuito de homenagear São Vicente, que até então não possuía um espaço específico para as artes e cultura. A princípio o intuito seria criar um grupo de escritores e poetas para proporcionar oportunidades a todos os que se dedicam à literatura, e para divulgar seus trabalhos e conhecer os de outros artistas.

O patrono da Academia Vicentina é Frei Gaspar da Madre de Deus o qual foi escolhido por meio de votação de sócios fundadores e pela diretoria, que é constituída por mulheres: presidente, Rosemary Reis Marques; vice-presidente, Therezinha Coelho Martins; secretárias, Lilian Munhoz Soares e Milla Fernandes; tesoureiras, Regina Dias e Helena do Carmo Silva Fraga; diretora de relações públicas,

Julieta de Souza; diretoras de eventos, Deise Domingues Giannini e Clarice Capusso Veloso; e diretora de cultura, Maria Suzel Gil. A vice-presidente, Terezinha Coelho Martins destacou a importância da mesa diretora somente de mulheres. “Isso demonstra a força da mulher brasileira, mas isso não é uma regra. Pode ser que coloquemos homens daqui a alguns anos”, revela.

Segundo a presidente da Academia, Rosemary Reis Marques, “Isso é cultura”, e destaca também a importância do local como instrumento de inclusão social. “Queremos fazer um projeto de educação e conscientização da arte, principalmente nos jovens”.

Seguindo esses objetivos, na sexta-feira, dia 18 de agosto passado, aconteceu a solenidade de instalação da Academia Vicentina de Letras, Artes e Ofícios, realizada nesta Câmara Municipal. As cadeiras do auditório ficaram lotadas e muitos vicentinos e autoridades locais prestigiaram o evento. Com muita emoção, 20 das 40 cadeiras foram empossadas. Várias homenagens foram prestadas

para aqueles que já são falecidos e muitos que ainda estão vivos. Uma das figuras lembradas com muito carinho foi o professor e poeta Oswaldo Névola Filho, que tem seu nome na quarta cadeira, Benedito Calixto e Frei Gaspar também tiveram suas cadeiras.

Durante a sessão solene a história do patrono Frei Gaspar foi resumida e logo após se deu a posse dos Acadêmicos, Milla Fernandes, Regina Célia Dias, Maria Suzel Frutuoso, Deise Domingues Giannini, Mario Azevedo Alexandre e Anguair Gomes dos Santos.

Para finalizar foi oferecido um coquetel para todos os presentes. Inicialmente os sócios terão que ser pessoas convidadas, vicentinas, envolvidas com as artes e que poderão ter no futuro seus nomes incluídos nas cadeiras.

As 20 primeiras cadeiras levaram os seguintes nomes: Anguair Gomes dos Santos (escritor e pedagogo), Geraldo Albertini (artista plástico), Deise Domingues Giannini (poetisa e

escritora), Oswaldo Névola Filho (poeta), Maria Suzel Gil Frutuoso (professora e historiadora), Frei Gaspar da Madre de Deus (historiador), Mario Azevedo Alexandre (escritor e poeta), Padre Waldemar Valle Martins (escritor), Milla Fernandes (poetisa e artista plástica), Benedito Calixto (artista plástico e historiador), Regina Dias (professora e coordenadora da Fati) e Cley Schepis A. dos Santos (músico e compositor).

As reuniões de diretoria e os eventos são realizados em um local cedido pelo padrinho da Academia, o Elos Clube.

Considerando a importância das academias no cenário nacional e internacional e que devemos incentivar os valores culturais desde cedo nas crianças, inculcando o gosto pela leitura em suas atividades,

Bem como considerando que a instituição do Dia da Academia Vicentina de Letras, Artes e Ofícios possibilitará àquela entidade realizar solenidade de homenagem às pessoas que se destacarem nas Letras, Artes e Ofícios em nossa cidade, dando-lhes merecido reconhecimento,

Submeto à apreciação do Egrégio
Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 102/06

DOCUMENTO N.º 1374/06

Institui no Município o Dia da Academia Vicentina de Letras, Artes e Ofícios, a ser comemorado anualmente, em 27 de março, integrando o Calendário Oficial de Eventos.

Art. 1.º - Fica instituído no Município o Dia da Academia Vicentina de Letras, Artes e Ofícios, a ser comemorado em 27 de março de cada ano, integrando o Calendário Oficial de Eventos.

Art. 2.º - O Dia a que se refere o art. 1.º desta Lei será destinado à realização de solenidade comemorativa da data, constituída de homenagem a escritores e poetas e outras pessoas que se destacarem nas áreas de Letras, Artes e Ofícios.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de sessenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 14 de setembro de 2006.



ROBERTO ROCHA

